



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 13/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião conjunta com os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 21 de maio de 2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião conjunta realizada na sala de reuniões desta casa de leis, iniciada às 08h00 contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton, Tânia Maion e Cristiano Luis Metzner (Suko), além dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nestas comissões: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 23/2025, que institui o Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – após a leitura de artigos do referido projeto, e considerando as informações constantes da Mensagem e Exposição de Motivos em anexo, os integrantes das Comissões Permanentes acima nominadas decidiram exarar parecer favorável e unânime; Projeto de Lei nº 24/2025, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências – referida matéria busca autorização para promover o remanejamento orçamentário de R\$ 1.850.000,00 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Proem, o que foi aprovado de forma unânime pelos integrantes das Comissões Permanentes; Projeto de Lei nº 25/2025, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) – após a leitura de diversos artigos do referido projeto, e diante da relevância da matéria para os pequenos produtores rurais, os integrantes das Comissões Permanentes decidiram exarar parecer favorável e unânime. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 07/2025, que proíbe a ideologia de gênero nas escolas públicas e privadas que atendem o ensino fundamental no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – considerando o parecer jurídico contrário, em razão do texto proposto colidir com as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, apontando vícios de ordem formal e material que obstam o prosseguimento, a vereadora Tânia Maion (autora do PL 07/2025) apresentou o pedido de arquivamento do projeto, o que foi acatado; e, o Projeto de Lei nº 16/2025, que cria o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância, definindo o dia 14 de maio como dia de realização de ações de conscientização e fortalecimento dos meios terapêuticos, e dá outras



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

providências – referido projeto recebeu parecer favorável e unânime dos vereadores presentes na reunião. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h38. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)
Membra

FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

LUÍS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
Relator

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Membro